



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 170/2026.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MARIO DE SOUZA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

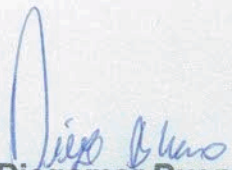
RESOLVE,

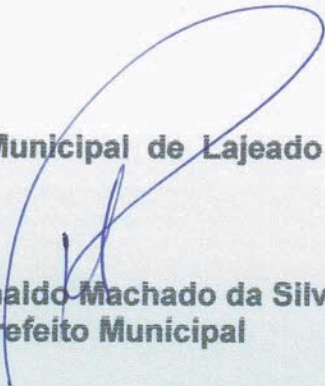
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIO DE SOUZA, matrícula funcional nº 570/0, o Prêmio Assiduidade, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

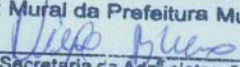
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2026.


Diegomar Bueno
Secretário Municipal


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/26 a 15/10/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração